

**DECRETO Nº 9.772/25 DE 17/01/2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 04–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIDADE:** 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
04.012.12.361.5.2013-3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.1001.0001– Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 600.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 17 de janeiro de 2025.

**Dirceu José Kaiper**  
Prefeito Municipal